



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.330

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 26 / 10 / 18
 RUBRICA

**Denomina Atlântica Parque
logradouro público localizado no
bairro Jardim Camburi.**

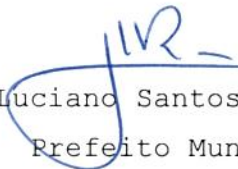
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Atlântica Parque** o logradouro público localizado no final da Av. Dante Michelini (ponto de coordenadas centrais UTM E=368.030,136 e N= 7.758.644,830), no bairro Jardim Camburi.

Parágrafo único. O nome Atlântica Parque foi escolhido através de uma enquete onde a população pode nomear o logradouro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 22 de outubro de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal